

## **PORTARIA Nº 004/2022 - SEJES**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 019/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 01 de janeiro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor RINALDO DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 022102, da Secretaria Executiva da Juventude e Esportes, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DAS PRAIAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, que tem por objeto a realização DE 47 (quarenta e sete) competições esportivas nas modalidades: basquete 3X3, frescobol, futebol de areia, futebol de campo, futevôlei, futmesa e futsal, em complemento às políticas públicas realizadas pela Secretaria Executiva da Juventude e Esportes.

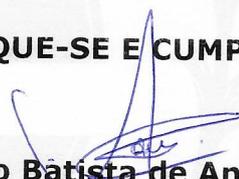
**Art. 2º** São atribuições do gestor:

- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

  
**Adriano Batista de Andrade**

Secretário Executivo da Juventude e Esportes

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES  
PORTARIA Nº 004/2022 – SEJES

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE E ESPORTES – SEJES no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe foram delegadas pelo Ato nº 023/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, edição ANO XII, nº 2743, em 05 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Rinaldo da Costa Barbosa, mat. 22102, para função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DAS PRAIAS, que tem por objeto celebração do termo de fomento voltada a realização do Projeto intitulado ESPORTES EM MOVIMENTO 2022, que contempla a realização de 47 (quarenta e sete) competições esportivas nas modalidades: basquete 3x3, frescobol, futebol de areia, futebol de campo, futevôlei, futmesa e futsal, em complemento às políticas públicas realizadas pela Secretaria Executiva da Juventude e Esportes.

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se e cumpra-se.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de março de 2022.

**ADRIANO BATISTA DE ANDRADE**

Secretário Executivo da Juventude e Esportes

**Publicado por:**

José Raimundo e Silva Neto

**Código Identificador:58A22AB6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2022. Edição 3091

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES  
ERRATA – PORTARIA Nº 004/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 19 de maio de 2022,

**ONDE SE LÊ:**

*Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de março de 2022.*

**LEIA-SE:**

*Cabo de Santo Agostinho/PE, 13 de maio de 2022.*

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de julho de 2022

**ADRIANO BATISTA DE ANDRADE**

Secretário Executivo da Juventude e Esportes

**Publicado por:**

Jonathas Bezerra de Lima

**Código Identificador:**0DFB0E25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/07/2022. Edição 3125

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>